

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044739

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento de Voleibol (CDV) - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000 - B

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2025

DATA DE ENTREGA: 05/01/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

ENVELOPAMENTO CAMINHÃO – TEMPORADA CBVP 2026

- | | | | |
|----------------------------------|-------|---------------|---------------------------|
| - Envelopamento Caminhão fundo | 1 und | 2,60 X 2,90m | Adesivo blecaute fosco 3M |
| - Envelopamento Caminhão lateral | 2 und | 13,30 X 2,90m | Adesivo blecaute fosco 3M |

A empresa deverá efetuar o envelopamento no local informado onde disponibilizaremos o caminhão.

A empresa deverá enviar uma prova do adesivo para aprovação da aplicação das cores (o envio poderá ser feito através de foto)

O caminhão é com a carroceria corrugada.

Todo o material deverá ser fosco.

A empresa deverá efetuar a remoção do antigo adesivo para aplicação do novo adesivo.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas antes da produção.

Data Envelopamento: 05/01/2026, se necessário a empresa deverá utilizar de subsequentes dias para finalizar a instalação.

A empresa deverá efetuar a aplicação no local abaixo:

Centro de Desenvolvimento de Voleibol (CDV) - Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova –
Saquarema – RJ - Brasil - Cep: 28990-212

Caso seja necessário efetuar a instalação em mais de um dia, o fornecedor deverá ser responsável pela hospedagem e alimentação dos seus funcionários.

=====

LONAS E ADESIVOS

Adesivo - Backdrop Flash Interview

Material deverá ser entregue e instalado dia 05/01/2026 no CDV em Saquarema.

Material: ADESIVO BLACKOUT FOSCO 4/0, sendo:

- 48 unidades de 17 x 5,5cm
- 1 Unidade de contorno (mascarado) de 155 x 105cm

Artes serão enviadas posteriormmente.

Endereço: Av. Min. Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema - RJ, 28990-000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044927

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ARENA

1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

04/03 Quarta - 80 pessoas das 08h às 20h
05/03 Quinta - 70 pessoas das 08h às 20h
06/03 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
07/03 Sábado - 50 pessoas das 09h às 21h
08/03 Domingo - 16 pessoas das 08h às 13h

11/03 Quarta - 100 pessoas das 08h às 21h
12/03 Quinta - 64 pessoas das 08h às 21h
13/03 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
14/03 Sábado - 64 pessoas das 09h às 21h
15/03 Domingo - 16 pessoas das 09h às 20h

2)FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

04/03 Quarta - 35 pessoas das 08h às 20h
05/03 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h
06/03 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h
07/03 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h
08/03 Domingo - 35 pessoas das 08h às 13h

11/03 Quarta - 35 pessoas das 08h às 21h
12/03 Quinta - 35 pessoas das 08h às 21h
13/03 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h
14/03 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h
15/03 Domingo - 16 pessoas das 09h às 19h

3) ARBITRAGEM:

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café

3.1 - CBVP e SUB

04/03 Quarta - 32 pessoas das 08h às 20h
05/03 Quinta - 32 pessoas das 08h às 20h
06/03 Sexta - 32 pessoas das 08h às 21h
07/03 Sábado - 32 pessoas das 09h às 21h
08/03 Domingo - 32 pessoas das 09h às 13h

3.2 - BEACH PRO TOUR ELITE JOÃO PESSOA

Sala de Árbitros Nacionais

11/03 Quarta - 25 pessoas das 08h às 21h
12/03 Quinta - 25 pessoas das 08h às 21h
13/03 Sexta - 25 pessoas das 08h às 21h
14/03 Sábado - 25 pessoas das 08h às 21h
15/03 Domingo - 25 pessoas das 09h às 19h

Sala de Árbitros Internacionais

11/03 Quarta - 15 pessoas das 08h às 21h
12/03 Quinta - 15 pessoas das 08h às 21h
13/03 Sexta - 15 pessoas das 08h às 21h
14/03 Sábado - 15 pessoas das 09h às 21h
15/03 Domingo - 15 pessoas das 09h às 19h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

4) AREA VIP

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Piraquê, Elma Chips, Rufles... (bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros) Amendoins salgados, sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm's, bombom, jujuba (bala de goma) etc;
- Bolos: Milho, Chocolate, Formigueiro, Doce de leite, etc.;
- Barras de cereal tradicional;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, pão de queijo, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

Datas e horários área VIP:

06/03 Sexta - 60 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

07/03 Sábado Diurno - 170 pessoas das 08:30 às 13h

Sábado Noturno - 170 pessoas das 15h às 22h

08/03 Domingo - 170 pessoas das 08:30 às 13h

12/03 Quinta - 60 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

13/03 Sexta - 170 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

14/03 Sábado Diurno - 170 pessoas das 09h às 17h

Sábado Noturno -170 pessoas das 18h às 22h

15/03 Domingo - 170 pessoas das 09h às 20h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

Serviços

Decoração: A mesa deverá ser decorada com arranjos de flores e plantas naturais, em pontos estratégicos sem obstruir o acesso aos alimentos. Os alimentos devem ser acomodados em tigelas elegantes e apropriada e devem ter pequenas placas para identificação dos produtos. É importante que eles estejam na temperatura ideal para o consumo.

Autoatendimento: A mesa deverá ser organizada para que os convidados possam se servir à vontade, com todos os itens acessíveis e de fácil alcance.

Reposição: Uma equipe deverá estar disponível para repor os itens conforme necessário, garantindo que a mesa esteja sempre bem abastecida, limpa e com fartura.

Higiene: Os frios deverão ser servidos em temperaturas adequadas, com coberturas transparentes removíveis para manter a higiene e a frescura dos alimentos, os alimentos quentes deverão ser servidos em temperatura adequada, os pães devem estar frescos e macios.

Equipe de serviço: A equipe de serviço volante deve ser cordial e atenciosa, sempre pronta para oferecer um atendimento de alta qualidade. Todos os membros da equipe devem estar uniformizados.

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou

cristal/vidro decorativas para eventos.

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

5) KIT LANCHE

- Embalagem
- Sacola de papel Ecológica;
- 1 tipo de fruta;
- Sanduíche frio de queijo;
- 1 Bolo industrializado e
- 1 suco de caixinha.

- 300 (trezentos) Kits lanches Box

Entrega: 06/03 - 150 kits e 13/03 - 150 kits

*Obs: A data e o horário de entrega poderão sofrer alteração, avisaremos caso haja.
Serão feitas duas entregas, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde a ser combinada com o produtor.

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes com rolha (Não pode ser cidra)

08/03 - 04 unidades

15/03 - 12 unidades

7) SALA DOS DELEGADOS (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 10 a 15/03 – 10 pessoas/dia

8) Sala VW (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 10 a 15/03 – 03 pessoas/dia

9) PRODUÇÃO (CBVP - Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas e café em garrafa grande. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 04/03 a 15/03 - 10 a 15 pessoas/dia

10) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama, não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

03/03 – 200 kg às 17h

04/03 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

05/03 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
06/03 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
07/03 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h
08/03 – 200 kg às 7h

10/03 - 300 kg às 16h
11/03 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h
12/03 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
13/03 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
14/03 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h
15/03 – 400 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

local: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044928

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatinho ou branco.
- Farofa, de banana, ovo etc.
- 01 tipo de carne vermelha - Contrafilé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango (filé de peito, coxa ou sobrecoxa) e/ou Peixe (filé)
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa como exemplo.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-Cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- Tipos de sucos (Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

CBVP - Elite 24

04/03 Quarta - 59 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

05/03 Quinta - 190 pessoas
06/03 Sexta - 170 pessoas
07/03 Sábado - 118 pessoas
08/03 Domingo - 55 pessoas
09/03 Segunda - 60 pessoas
10/03 Terça - 82 pessoas
11/03 Quarta - 134 pessoas
12/03 Quinta - 183 pessoas
13/03 Sexta - 177 pessoas
14/03 Sábado - 141 pessoas
15/03 Domingo - 109 pessoas

Total: 1478 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044929

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/02/2026

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1 - 01 (uma) Ambulância tipo B - Montagem / Evento / Desmontagem

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Equipe: 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Data 18/02 até 03/03 - das 8h às 18h - (Montagem)

Data 04/03 até 15/03 - Seguir o cronograma de horario UTI Tipo D. (Evento)

Data 16/03 até 20/03 - das 8h às 18h - (Desmontagem)

2 - 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI Móvel - Evento

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

• Equipe: 01 (um) Médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

3- Serviço de Posto Médico: Contratação de serviço, sendo:

- 01 (um) Posto Médico equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo 02 (duas) macas de inox, 02 (dois) suporte de soro de inox, 02 (duas) escadinhas de inox, 01 biombo, 01 (uma) abraçadeira de inox, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

Equipe: 01 (um) Médico, 01 (um) enfermeiro padrão, 01 (um) Técnico de enfermagem.

- * 01(um) carrinho de parada todo equipado.
- * Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- * Kits de pequenas cirurgias e kit de sutura
- * Kits de EPI
- * Kits para imobilização provisória D4:I4
- * Kits Queimadura
- * Kit parto.

Cronograma:

04/03 Quarta - das 8h às 21h
05/03 Quinta - das 8h às 21h
06/03 Sexta - das 8h às 22h
07/03 Sábado - das 08h às 21h
08/03 Domingo - das 08h às 13h
09/03 Segunda - das 08h às 19h
10/03 Terça - das 08h às 19h
11/03 Quarta - das 8h às 21h
12/03 Quinta - das 8h às 22h
13/03 Sexta - das 8h às 22h
14/03 Sábado - das 09h às 22h
15/03 Domingo - das 09h às 19h / Após Término do Evento

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas * Atentar as normas governamentais locais, sobre a necessidade de instalação de posto médico no local.
- Existe a necessidade de haver 01 (uma) UTI móvel tipo D no local durante todo o período de montagem e desmontagem do evento.

Obs.: Não poderá ocorrer ausência, em nenhum momento, ou atrasos nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início e se realizará com a presença do médico, dos enfermeiros, dos motoristas e de todos os itens informados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044930

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/02/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

Locação de Arena

1. Platô

área técnica medindo 21,00m de comprimento por 10,00m de largura, composta de uma arquibancada de 06 degraus saindo do chão e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 2,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 20,00x10,00 em lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 150 cadeiras modelo concha com encosto. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 16,00mx4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS e balcão em toda a frete. Salas (total de 5 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, tendo duas escadas de acesso.

2. Arquibancada de público frontal (arena principal)

Medindo 30,00m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus (com espaçamento de 60cm de largura no mínimo), os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com encosto com aproximadamente 580 lugares. Cobertura medindo 30,00x10,00 em lona branca.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) -
Medindo 25,50m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus (com espaçamento de 60cm de largura no mínimo), os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com encosto com aproximadamente 470 lugares. Cobertura medindo 25,00x10,00 em lona branca.

4. Area VIP
Medindo 30,00m de comprimento por 15,00m de largura. Estrutura em 05 platôs, sendo um Camarote Vip frontal com 2,00m de largura em piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo com capacidade de 50 lugares. 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábuas até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho (exceto deck) e cobertura medindo 30,00x15,00 em lona branca. Piso ipo deck de madeira em frente a arquibancada medindo 30 metros x 2 metros no chão.

5. Arquibancada de público externa
Medindo 20,00m de comprimento por 5,00m de largura, saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e 8 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral.

6. Box Truss:

- 02 traves em Q30 de 25,00m para iluminação da quadra principal, fixado nas tendas da área vip e arquibancada, suspensas com talhas;
- 05 traves em Q30 de 21,00m para iluminação das quadras 2, 3 e 4 (quadras externas), a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas;
- 03 Q15 (podendo ser Q30) em 'U' para placares, medindo 2m x 1,5m, com pés para estabilização;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 2 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 0,5 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para uma lona medindo 4,20m x 3,30m, a 0,5 metros do chão;
- 01 platô, com guarda corpo lateral, para câmera na área Vip medindo 3,60 x 2,90m com altura de 3,30m;
- 01 pórtico de entrada de 9,20m x 4,90m, conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais.
- 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.
- 01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

7. Torres Tubulares:

- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 1,30m de altura;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.
- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 10,00m de altura (fundo quadra 1 e 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;
- 01 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 4,00m de altura (lateral quadra 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

8. 16 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

9. Grades disciplinadoras -
400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico -
120 mesas e 360 cadeiras.

11. Galpão de apoio
Medindo 15 x 30 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com salas em octanormes , fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de entretenimento 5 x 2 metros, 1 sala de Lounge dos Atletas 10 x 5 metros (2 vestiários internos de 2 x 2 metros), 1 sala de imprensa 7 x 5 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala Arb. Nacional 5 x 5 metros, 1 sala Arb. Internacional 5 x 6 metros, 1 sala de Produção 7 x 4 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 3 x 4 metros (sem ar-condicionado), 1 sala CBV 3 x 4 metros, 1 sala posto médico 5 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 5 x 2 metros, 1 sala massagem 5 x 3 metros, 1 sala de silk 5 x 3 metros, 1 sala BB 5 x 3 metros com balcão de 5m e 80cm de altura.

12. Tendões Operacional

Tenda operacional Bar - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

Tenda operacional federação - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo, fechamento lateral em lona.

13. Tendões de apoio
08 tendões brancas medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 04 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala e escada de acesso.

14. Tubos
40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal
Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação da Quadras Externas

Serviço de iluminação composta por: 70 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro das quadras; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspensas, conforme o item BOX TRUNS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico

Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendas, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras (pontos nas 5 mesas de centro e em todas as torres citadas acima), painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

18. Tendas de Buffet

- 01 tenda para restaurantes de 20m x 10m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com salas em octanormes, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 8m x 9m metros com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (restaurante produção) 8m x 9m com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (interna) 2m x 9m com balcão lateral de 7m.

- 01 tenda para apoio ao buffet de 5m x 5m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com sala em octanormes, fechada com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala, entregue limpa e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 4m x 4m com balcão de 5m x 1m de altura

19. Documentação

ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação, planta da arena. Toda documentação necessária para a realização do evento deverá ser disponibilizada pela contratada. Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

OBS: Todos os resíduos/entulhos/lixos provenientes montagem e desmontagem da estrutura, deverão ser retirados/limpos pela empresa contratada. O local deverá ser entregue limpo de qualquer objeto mencionado.

OBS2: Disponibilizaremos um mínimo de efetivo de seguranças (até 04 pessoas) por 05 dias após o término do evento.

IMPORTANTE

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

ARENA

CBVP – Elite

Montagem - 18/02 a 03/03

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Manutenção – 04/03 a 15/03
Desmontagem - 15/03 (ápos final do evento) a 23/03/2026

Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o Eletricista.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044931

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/02/2026

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Instalação de 01 (um) banheiro químico no dia 18/02 até o dia 23/03 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE) Total 34 diárias.

Instalação de 10 (dez) banheiros químicos super luxo, inicio no dia 03/03 ate o dia 15/03, retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

Instalação de 02 (dois) banheiro tipo PNE, do dia 03/03 ate o dia 15/03, com retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

SERVIÇO:

Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DO EVENTO: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco –
Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044932

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

03 (tres) Containers com no mínimo 4 cabines (cada container) com divisão ao meio e entradas distintas para diferenciar o lado masculino e feminino, todos com ar-condicionado.

Os containers devem conter caixa de dejetos com grande capacidade de armazenamento.

Todos os banheiros, devem ter lavatório/pia, para lavar as mãos e os sanitários devem possuir descarga a base de água.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.

O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período

Container 1 (Atleta) - 04/03 a 15/03/26;

Container 2 (AREA VIP) - 05 a 08/03/26 - 12/03/26 a 15/03/26 ;

Container 3 (AREA VIP) - 05 a 08/03/26 - 12/03/26 a 15/03/26.

Instalação dia - 03/03/26.

Retirada dia - 15/03/26, após o término do evento.

SERVIÇO:

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044933

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

BRIGADISTA

Contratação de 06 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

- 4ª Feira - 04/03 - 07h às 22h,
- 5ª Feira - 05/03 - 07h às 21h,
- 6ª Feira - 06/03 - 07h às 22h,
- Sábado - 07/03 - 07h às 21h,
- Domingo - 08/03 - 07h às 13h,

- 4ª Feira - 11/03 - 07h às 21h,
- 5ª Feira - 12/03 - 07h às 23h,
- 6ª Feira - 13/03 - 07h às 22h,
- Sábado - 14/03 - 07h às 22h,
- Domingo - 15/03 - 07h às 19h.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Próximo ao Busto Tamandaré

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044935

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/02/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 17 caçambas, de a acordo com o cronograma abaixo:

18/02 - entrega de 02 (duas) caçamba (vazia);

03/03 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

05/03 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

07/03 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

09/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

11/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

13/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

15/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

16/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

17/03 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçambas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

(vazia);

23/03 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, as caçambas deverão serem substituídas no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044936

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de controle de acesso

Quarta-Feira - 04/03 - treinamento das 7h às 8h (5 pessoas + coordenador)
Quarta-feira - 04/03 - 8h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 05/03 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 06/03 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 07/03 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 08/03 - 7h30 às 13h (5 pessoas + coordenador)

Quarta-feira - 11/03 - 8h às 20h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 12/03 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 13/03 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 14/03 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 15/03 - 7h30 às 19h (5 pessoas + coordenador)

Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.
O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Próximo ao Busto Tamandaré

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044938

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 09/03/2026

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e com cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 40

Presidente CBV - 1

Vice-presidente CBV - 1

FIVB - 10

Referee - 12

Event OPS - 10

Broadcast - 16

Transito Livre - 30

STAFF - 50

Team: Masc 140/ Fem 140

Total de 450 unidades

Operação in loco conforme a demanda de credenciais

Do dia 09/03 ao dia 15/03 - permanência de 8 horas por dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044940

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/03/2026

=====

GERADOR

Gerador

Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

02/03/2026 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;
03/03/2026 - 01 gerador das 08h às 18h;
04/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
05/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
06/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
07/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
08/03/2026 - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.
09/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
10/03/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
11/03/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
12/03/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
13/03/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
14/03/2026 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 23h, em paralelo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

15/03/2026 - Geradores das 06h às 20h em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores..

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044941

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/03/2026

=====

INTERNET

Descritivo Técnico de Internet para o evento de vôlei de praia Mundial.

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento, visando garantir estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

1. Conectividade à Internet

1.1. Circuitos de Acesso

- Capacidade: 2 (dois) circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 1 Gbps (download e upload). Em nenhuma hipótese será aceito links provenientes de ADSL, via Rádio ou redes de telefonia móvel (4G ou 5G).
- Provedores: Os circuitos devem ser de provedores distintos para garantir redundância total.
- Tecnologia: Fibra óptica.
- Responsabilidade: A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos são de responsabilidade do fornecedor.
- Qualidade: Máxima perda de pacotes de 5%.

1.2. QoS e Balanceamento de Banda

- QoS (Quality of Service): Implementação de QoS para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, assegurando a largura de banda mínima conforme detalhado na seção de VLANs.
- Balanceamento de Banda: Dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

1.3. VLANs

Serão configuradas as seguintes VLANs, cada uma com capacidade para até 1024 IPs, incluído, mas não se limitando a:

- VLAN1 – Transmissão: 400 Mbps.

- VLAN2 – CBV_PROD, CBV_OPER, Athletes & Officials, Media, Office, Official Media: 600 Mbps dedicados.

- VLAN3 – Unidade Móvel: A disponibilidade virá dos 600Mbps da VLAN2, a combinar.

1.4. Failover Automático

Implementação de failover automático e instantâneo entre os circuitos principal e de reserva em caso de falha ou queda de performance.

1.5. Endereços IP

Fornecimento de IPs públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

1.6. Monitoramento

O fornecedor deve instalar, configurar e realizar o gerenciamento com monitoramento completo e em tempo real, incluindo alertas de falhas. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2. Rede Sem Fio (Wi-Fi)

2.1. Equipamentos Wi-Fi (Access Points – APs)

- Número: Mínimo de 10 APs.
- Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band, com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).
- Conexões Simultâneas: Mínimo de 1024 conexões simultâneas por AP.
- Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre APs. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão

2.2. Gerenciamento

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2.3. Áreas de Cobertura e SSIDs (com senhas), incluindo, mas não se limitando a:

Local SSID

Todos os APs CBV_PROD

CBV_OPER

Todos os APs VW Athletes & Official

Todos os APs VW Media

Todos os APs VW Office

Todos os APs VW Official Media

Todos as APs Bitz (VLAN1 da Transmissão)

As senhas serão informadas nas proximidades do evento.

3. Rede Cabeada (LAN)

3.1. Padrão do Cabo de Rede

Cabo Cat6 ou superior.

3.2. Switch Core

Um Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, com capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

3.3. Switches de Acesso

- Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Quadras Externas: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Sala de Broadcasting: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Outros Pontos: Dois Switches Gigabit gerenciáveis PoE+ com no mínimo 24 portas

cada para atender a todos os outros pontos.

3.4. Cabeamento

O cabeamento deverá incluir, mas não se limitar a:

- Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m a 10m.
- Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30m.
- Quadra Central e 4 Quadras Externas: 6 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
- Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 80m.
- Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80m.
- Sala de Broadcasting: 2 cabos Cat6a de até 80m na VLAN1 que atende a transmissão.
- Lojas CBV: 1 cabo Cat6a de até 80m para atender com AP. Pode ser mais de uma loja.
- Controle de acesso: 1 cabo Cat6a de até 80m para atender com AP. Pode ser mais de um acesso.

Observação: Para distâncias maiores que 80 metros, será necessário o uso de fibra óptica.

3.5. Gerenciamento e Monitoramento

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada, com alertas em tempo real. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

4. Chips de Internet

Fornecimento de 05 chips 5G de internet, com um mínimo de 20 GB de capacidade cada.

5. Suporte Técnico

- Disponibilidade: Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término de cada dia de evento.
- Manutenção: Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

6. Integração

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (ex.: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

7. Períodos de Uso da Internet

- Instalação e Testes: Instalação e teste: 01 a 03/03
- Período utilização: 04/03 a 15/03
- Desinstalação: Retirada: 15/03, após término do evento.

8. Documentação Técnica

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Diagrama de Blocos da Rede: Com todos os equipamentos especificados.
- Relatório de Vistoria do Local: (Obrigatório).
- Relatório de Necessidades Específicas: Incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

9. Segurança

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

10. Geral

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Solicitamos que a proposta especifique os equipamentos que serão disponibilizados para atender a esta demanda, informando fabricante, modelo e quantidade.

Local de Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044944

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 03/03/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

A) Conservação de limpeza areas do evento

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 13 (dias)

Carga Horária e efetivo:

03/03 - Terça - 08 às 18h (05 pessoas)
04/03 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)
05/03 - Quinta - 07 às 20h (10 pessoas)
06/03 - Sexta - 08 às 21h (10 pessoas)
07/03 - Sábado - 08 às 21h (10 pessoas)
08/03 - Domingo - 07 às 13h (10 pessoas)
09/03 - Segunda - 08 às 18h (10 pessoas)
10/03 - Terça - 07 às 18h (10 pessoas)
11/03 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)
12/03 - Quinta - 07 às 23h (10 pessoas)
13/03 - Sexta - 08 às 22h (10 pessoas)
14/03 - Sábado - 08 às 22h (10 pessoas)
15/03 - Domingo - 08 às 19h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (10

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

pessoas)

Desmontagem

23/03 Terça - Data de previsão de término da desmontagem, (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos antecipadamente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

B) Serviços de limpeza em Banheiros Químicos e Containers de área VIP

Função: Realizar serviços de limpeza em Banheiros químicos e Containers de área VIP,

Carga Horária e efetivo:

04/03 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

05/03 - Quinta - 07 às 20h (04 pessoas)

06/03 - Sexta - 08 às 21h (04 pessoas)

07/03 - Sábado - 08 às 21h (04 pessoas)

08/03 - Domingo - 07 às 13h (04 pessoas)

09/03 - Segunda - 08 às 18h (04 pessoas)

10/03 - Terça - 07 às 18h (04 pessoas)

11/03 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

12/03 - Quinta - 07 às 23h (04 pessoas)

13/03 - Sexta - 08 às 22h (04 pessoas)

14/03 - Sábado - 08 às 22h (04 pessoas)

15/03 - Domingo - 08 às 19h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (04 pessoas)

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044946

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo a

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 28/02/2026

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 1,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 74 metros linear com fundo saindo a 4 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 64 metros linear com fundo saindo a 4 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 7 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão, com 01 rampa de acesso de 9 metros linear saindo a 1 metro de altura na parte mais alta, para cadeirantes conforme a NBR e, duas escadas de acesso no fundo.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

1 trave de 4,30m x 8m;

1 trave de 4,30m x 4m;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

2 traves de 2,30m x 2,30m;

6 – PRATICÁVEIS DE FILMAGEM FUNDO DE QUADRA
2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

7 – TORRE DE ILUMINAÇÃO
6 torres de iluminação de 9,5m linear (contorno) com 3 metro de altura (cada torre).

8 – ACABAMENTO NAS DUAS LATERAIS DA TENDA DE RECEPÇÃO
(5m x 3m altura, cada lateral)

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

CRONOGRAMA:

Montagem - 28/02 a 03/03

Manutenção - 04 a 15/03

Desmontagem – 15/03, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá entregar os documentos necessários de testes de ignifugação no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/Desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044947

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/03/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Especificações dos Materiais de Informática para o Evento de Praia (Internacional)

Para a realização dos eventos de vôlei de praia internacional, solicitamos a locação dos seguintes equipamentos de tecnologia da informação:

Impressoras Multifuncionais:

- Quantidade: 3 unidades;
- o 1 (hum) impressora com impressão frente e verso.
- o 2 (dois) impressoras multifuncionais.
- Tipo Carregamento: Preferência Tanque de tinta.
- Cor: Coloridas
- Resolução Mínima: 600 x 600 dpi
- Formatos de Papel Suportados: A4
- Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 100 folhas
- Voltagem: Bivolt (110v/220v)
- Suprimentos: Incluir 5 resmas de papel A4 e tintas sobressalentes (preto e coloridos)

para cada impressora.

Notebooks:

- Quantidade: 2 unidades
- Processador: Intel Core i7 (ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 8 GB
- Tela: Mínimo de 14" HD LED (resolução 1366x768)
- Armazenamento: SSD de 240 GB
- Conectividade: Gigabit Ethernet (RJ-45) e Wireless (Wi-Fi)
- Portas: 1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA
- Câmera: HD 720p

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Periféricos: Mouse USB com fio para cada notebook.
- Tablets:
- Quantidade: 6 unidades
 - Processador: Octa-core
 - Sistema Operacional: Android.
 - Memória RAM: Mínimo 6 GB
 - Tela: Mínimo de 10" LCD IPS (resolução 1366x768 ou superior)
 - Armazenamento: 128 GB ou superior
 - Conectividade: Wireless Wi-Fi6 e redes 4G/5G.
 - Periféricos: Carregadores e capas de proteção.

Logística e Suporte

Prazos:

Entrega: 02/03 - até as 12h

Retirada: 15/03/2026, após término do evento (19hs) .

Suporte Técnico

É imprescindível a presença de um técnico qualificado da contratada para:

- Instalação e configuração: Realizar a montagem, instalação e configuração de todos os equipamentos (impressoras, notebooks) no período da entrega.
- Suporte durante o evento: Prestar suporte técnico contínuo para resolução de problemas com as impressoras e ajustes nas configurações dos notebooks durante os dias do evento, conforme os horários acordados para entrega e retirada. Os equipamentos deverão ser substituídos em caso de falha graves.
- Custos: O uniforme, transporte e alimentação do técnico são de responsabilidade da empresa contratada.

Local de Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044949

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 03/03/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 12 mesas bistrôs
- 36 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos para uso do buffet
- 12 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar (natural)
- 04 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural) Entrega dia 07/02.
- 12 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro (natural).

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - 03/03 - a partir das 9h
- Retirada - 15/03 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

da empresa contratada

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044950

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/02/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno 1	Coordenador	Noturno 2
18/02 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
19/02 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
20/02 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
21/02 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
22/02 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
23/02 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
24/02 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
25/02 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
26/02 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
27/02 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
28/02 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/03 -	6 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)		
02/03 -	8 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)	01 coordenador	
03/03 -	10 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
04/03 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
05/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
06/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
07/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
08/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
09/03 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
10/03 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
11/03 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
12/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
13/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
14/03 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
15/03 -	22 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
16/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
17/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
18/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
19/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
20/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
21/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
22/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
23/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
24/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
25/03 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044951

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 09/03/2026

=====

OUTRAS DESPESAS COM UNIFORMES E MALHARIA

ESTAMPAGEM DE UNIFORMES JÁ PRODUZIDOS

A empresa deverá produzir e aplicar o silk/plot em camisas já produzidas, a serem fornecidas pela CBV, conforme grade abaixo:

Disponibilizar material para o serviço (máquina de plot e plots)

ESTAMPAGEM IN LOCO (INCLUIR EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO)

Produzir e estampar nome e país nos uniformes de competição (tops e regatas), in loco

Serviço de 09 a 15/03/26

Nome do país frente Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país costas Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país frente Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados feminino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados masculino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044953

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/03/2026

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) Telões Público

- 04 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) Placares quadra externa

03 (três) Paineis de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m,

Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

C) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 57m x 0,50m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 27m (frente) + 15m (fundo) . Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)
- 2 notebooks
- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

CRONOGRAMA:

- Domingo - 01/03 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Segunda - 02/03 - 08h às 18h - Testes
- Terça - 03/03 - 08h às 20h - Ensaio Oficial
- Quarta - 04/03 - 07h às 22h
- Quinta - 05/03 - 07h às 22h;
- Sexta - 06/03 - 07h às 22h;
- Sábado - 07/03 - 07h às 21h;
- Domingo - 08/03 - 07h às 13h;
- Segunda - 09/03 - 07h às 18h;
- Terça - 10/03 - 07h às 18h;
- Quarta - 11/03 - 07h às 22h;
- Quinta - 12/03 - 07h às 22h;
- Sexta - 13/03 - 07h às 23h;
- Sábado - 14/03 - 07h às 22h;
- Domingo - 15/03 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044955

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/03/2026

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras

externas;
- 01 Operador técnico.

CALENDÁRIO:

- Segunda - 02/03 - 08h às 18h - - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 03/03 - 08h às 20h - Ensaio Oficial
- Quarta - 04/03 - 07h às 22h
- Quinta - 05/03 - 07h às 22h;
- Sexta - 06/03 - 07h às 22h;
- Sábado - 07/03 - 07h às 21h;
- Domingo - 08/03 - 07h às 13h;
- Segunda - 09/03 - 07h às 18h;
- Terça - 10/03 - 07h às 18h;
- Quarta - 11/03 - 07h às 22h;
- Quinta - 12/03 - 07h às 22h;
- Sexta - 13/03 - 07h às 23h;
- Sábado - 14/03 - 07h às 22h;
- Domingo - 15/03 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044957

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Próximo ao

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 14/02/2026

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Serviço de transporte de material técnico para Arena de Praia:

01 Caminhão com baú de 9 metros e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajetos abaixo:

TRAJETO A (IDA E VOLTA)

Saída: data a definir 14/02 (IDA) 16/03 (VOLTA)

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)
Av. Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova - Saquarema - RJ - CEP: 28.990-212

Chegada: 18/02

- Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Próximo ao Busto Tamandaré

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044969

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 09/01/2026

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Contratação de empresa para obras do auditório, salas de trabalho/reunião e vestiários.

Contemplando os seguintes serviços:

1. Execução de obra e material

- Demolição de pisos (com exceção do piso das salas de trabalho);
- Retirada das portas, restauração das portas existentes (troca de dobradiças, maçanetas e pintura nas portas) e reposicionar portas existentes posteriormente;
- Demolição do palco e escada para o palco existentes;
- Demolição dos aparelhos de ar condicionado existentes do auditório;
- Troca de posição do aparelho de ar condicionado da sala de reunião;
- Demolição dos revestimentos dos vestiários;
- Demolição de todas as louças e metais;
- Retirada de entulho;
- Instalação de novos pontos de tomada e interruptores;
- Instalação de novos pontos de led;
- Instalação de novos pontos hidráulicos nos vestiários;
- Instalação de novo posicionamento dos ralos nos vestiários;
- Instalação de nova parede em drywall no auditório;
- Construção do novo palco;
- Construção da parede de alvenaria para suporte ao balcão de apoio do auditório;
- Instalação das soleiras e peitoris em marmoraria;
- Instalação dos pisos;

- Instalação dos revestimentos;
- Instalação de piso vinílico adesivado nas salas anexas;
- Instalação das bancadas nos banheiros;
- Instalação do rodapé;
- Instalação de novo forro de gesso e das novas luminárias;
- Instalação da parte de áudio visual (caixas de som, automação, projetor, telão);
- Instalação de louças e metais nos vestiários;
- Instalação das divisórias sanitárias nos vestiários;
- Pintura das paredes e forro;
- Instalação dos móveis;
- Instalação da marcenaria.

OBS: Prever todo material necessário para execução (material para fases cinzas, material de elétrica, hidráulica, iluminação, utensílios, etc)

2. Plotagem das plantas:

- Enviar para uma gráfica todas as plantas do projeto executivo e plotar para que as plantas fiquem expostas nas paredes da obra e facilite a execução.

3. Itens de iluminação:

- 20 Spots de embutir Dicroica 5w - 2700K;
- 2 Pendentes para sala de reunião (modelo office na cor branca);
- 3 Plafons de embutir Branco Quadrado 25cm - 2700K;
- 23 Plafons de embutir Branco Quadrado 50cm - 2700K;
- 19 Plafons de embutir Branco Quadrado 30cm - 2700K;
- 6 Plafons de led de embutir Branco retangular 1,20m - 2700K;
- 120 metros lineares de fita de led 5w - 2700K para colocar nos pendentes.

4. Material para rebaixo de gesso:

- Compra de 338m² de gesso acartonado para rebaixamento de gesso dos ambientes descritos acima.

OBS1: Prever material para acústica no forro do auditório.

OBS2: Conferir rasgos da iluminação antes de fixar a estruturação do gesso para que não precise haver modificação na planta de iluminação.

5. Piso:

- 250m² de Carpete Agulhado - modelo a definir;
- 137,5m² do Porcelanato Munari Branco 90x90 Retificado Eliane;
- 20m² de Deck de madeira para os vestiários;
- 132m² de Piso Vinílico amadeirado - modelo a definir.

6. Rodapé:

-101 metros lineares de Rodapé Branco Santa Luzia 10cm.

7. Revestimentos dos vestiários: R\$ 56.000,00

-150 m² do Revestimento 7x25 Prisma Off White Brilhante Bold Eliane;

-50m² do Revestimento 7x25 Zelli Lique Brilhante Bold Eliane;

-50m² do Revestimento 7x25 Zelli Blue Brilhante Bold Eliane.

8. Material para pintura:

-1 galão de 18L de tinta acrílica fosca completa Branco Neve Suvinil;

-10 latas de 5kg de cimento queimado Dia de Chuva Suvinil.

9. Itens de marmoraria:

-MM01 – Soleira em Quartzito Branco 1,92x0,15m;

-MM02 – Peitoril em Quartzito Branco 1,60x0,31 com pingadeira;

-MM03 – Bancada em Quartzito Branco 2,10x0,60 com frontão de 18cm de altura e saia de 18cm de altura;

-MM04 – Bancada em Quartzito Branco 2,05x0,60 com frontão de 18cm de altura e 18cm de altura;

-MM05 – Mesa auditório em Quartzito Branco com altura total de 75cm.

10. Itens de serralheria:

-SE02 – Espelho com afastamento da parede para fitas de led 2,10x1,10;

-SE03 – Espelho com afastamento da parede para fitas de led 2,05x1,10.

11. Itens de marcenaria:

-MA03 – Pannel em mdf na cor carvalho na parede e teto com fita de led – prever perfil acrílico para colocar as fitas e prever local escondido para posicionar o driver;

-MA04 – Armário alto em mdf na cor fendi com portas de abrir e puxadores em cava + nicho iluminado em mdf na cor carvalho – prever perfil acrílico para colocar as fitas e prever local escondido para posicionar o driver;

-MA08 – Envelopamento dos pilares em mdf na cor carvalho.

12. Cortinas:

-Cortina wave no trilho suíço tecido blackout com medidas: 12,00x2,40m cor gelo.

13. Mobiliário:

- 12 cadeiras giratórias de escritório com espaldar alto e apoio de cabeça pretas;
- 7 cadeiras giratórias de escritório pretas (apoio menor);
- 84 cadeiras duo fixas em polipropileno na cor almond green;
- 32 cadeiras leaf com prancheta escamoteável (lado direito);
- 16 cadeiras leaf com prancheta escamoteável (lado esquerdo);
- 1 plataforma dupla com 4 postos pé requadro lean 2,80x1,40x0,74;
- 1 plataforma dupla com 2 postos pé requadro lean 1,40x1,40x0,74;
- 3 divisores frontais em BP acabamento carvalho;
- 6 gaveteiros volantes 3 gavetas lean;
- 1 mesa de reunião semi oval pé painel lean 3,00x1,10x0,74;
- 5 módulos de armário baixos 70cm na cor fendi.

14. Divisórias Sanitárias:

- Divisórias sanitárias em painel de fórmica estrutural "TS" padrão carvalho lineiro + ferragens e porta com fechadura livre / ocupado;
- 3 tapas vista para mictório padrão carvalho lineiro;

15. Louças e Metais:

- 6 Cubas de apoio quadrada com mesa branca – Celite;
- 6 Torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório – Docol;
- 3 Mictórios com sifão integrado para válvula embutida branco;
- 6 Kits de vasos sanitários com caixa acoplada;
- 6 Dispensers para papel higiênico;
- 2 Dispensers para papel toalha;
- 4 Ralos de inox 20x20 com caixilho cromados;
- 4 Chuveiros de parede com tubo reto Deca Acqua Plus Cromado;
- 8 Registros de gaveta – modelo a definir;
- 8 Registros de pressão – modelo a definir;
- 2 Registros gerais Polo – modelo a definir;

16. Automação do auditório e sala de reunião:

- Amplificador Episode Hyd 2D 1000W (auditório);
- Projetor Panasonic PT-VMZ61BU (auditório);
- Tela de Projeção Projetelas com tecido para alto contraste com dimensão diagonal de 200 polegadas (auditório);
- Caixas de som Magna linha Array12D (auditório);
- Subwoofer Magna Áudio Linha Subrock (potência de 400W) (auditório);
- Condicionador de energia AAT PWC2 (auditório);
- Mesa de som Yamaha MG10 (auditório);

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-Miscelâneas, cabos e conectores (auditório);

17. Espelhos de tomada (acabamentos de elétrica):

- 8 espelhos de tomada simples 4x2 branco Pial Plus;
- 40 espelhos de tomada dupla branco Pial Plus;
- 8 espelhos de tomada 4x4 com 2+2 sessões separadas branco Pial Plus;
- 8 espelhos 4x2 simples para ponto de internet;
- 56 suportes 4x2 Pial Plus;
- 8 suportes 4x4 Pial Plus;
- 118 módulos de tomada 110v 10A branco Pial Plus;
- 2 módulos de tomada 220x 10A vermelho Pial Plus;
- 1 espelho de interruptor simples 4x2 branco Pial Plus;
- 2 espelhos de interruptor duplo 4x2 branco Pial Plus;
- 9 espelhos de interruptor triplo 4x2 branco Pial Plus;
- 2 espelhos de interruptor 2+2 sessões separadas branco Pial Plus;
- 40 módulos de interruptor branco Pial Plus.

18. Climatização:

- Retirada dos 3 aparelhos de ar condicionado existentes no auditório;
- Compra de 3 aparelhos de ar condicionado de 12.000btus modelo inverter;
- Instalar novos aparelhos de ar condicionado de 12.000btus inverter;
- Reposicionar ar condicionado existente da sala de reunião.

19. Ripas do auditório e sala de reunião:

- Ripado a ser executado de forma mais barata que marcenaria (podendo ser de EVA ou similares).

Observação:

Pagamento integral no ato da assinatura do contrato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044974

LOCAL DE ENTREGA: AV. Cabo Branco, S/N -
Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto
Tamandaré

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e Sub. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP e BPT João Pessoa

Local: AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré

Data: 04/03 a 15/03.

É necessário que os blimps estejam montados dia 04/03 - em caso emergencial no mínimo 4 horas antes da abertura de portões (abertura 8h00 dia 04/03), e sejam desmontados imediatamente

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

após o último jogo do último dia do campeonato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044975

LOCAL DE ENTREGA: AV. Cabo Branco, S/N -
Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto
Tamandaré

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 26/03/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco – Próximo ao Busto Tamandaré
Data: 04/03 a 15/03

A Pesquisa tem que ser feita para os dois eventos:

CBVP Open - 04/03 a 08/03

BPT Elite 16 - 11/03 a 15/03

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo da Paraíba e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Governo da Paraíba e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044979

LOCAL DE ENTREGA: BRASÍLIA - DF

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 24/05/2026

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA NA VNL 2026

1. OBJETO

O objeto desta solicitação é a contratação de uma empresa especializada para a realização dos seguintes serviços na Volleyball Nations League (VNL) 2026, a serem realizados em locais previamente definidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV):

- Montagem e desmontagem de quadras de jogo e treinamento;
- Manutenção de equipamentos relacionados à área técnica na quadra de jogo e treinamento;
- Gestão e operação da área técnica – quadra de jogo e treinamento - durante o evento.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- a. Montagem e Desmontagem da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Montagem completa da quadra de voleibol conforme especificações da FIVB;
 - Instalação de pisos esportivos, redes, postes e outros equipamentos necessários;
 - Desmontagem ao término do evento e retorno do local às condições iniciais.
- b. Manutenção dos Equipamentos da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Inspeção e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos esportivos utilizados na área técnica;
 - Reparo ou substituição de itens danificados durante o evento;
 - Garantia de que todos os equipamentos estejam em conformidade com os padrões internacionais.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- c. Gestão e Operação da Área Técnica
- Coordenação das atividades na área técnica durante os jogos;
 - Suporte técnico às equipes participantes e à organização do evento;
 - Disponibilização de equipe qualificada para operação e solução de eventuais problemas durante as partidas.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, materiais, mão de obra, seguros e tributações;
- Fornece todos os equipamentos, incluindo fitas e outros materiais necessários à execução dos serviços;
- Garantir que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente aplicável;

4. CORNOGRAMA

- Período de Montagem das quadras no ginásio oficial
 - o Início: 24 de maio de 2026
 - o Fim: 26 de maio de 2026
- VNL 2026 - Feminina
 - o Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 1 e 2 de junho de 2026
 - o Período de Competição: 03 a 07 de junho de 2026
- VNL 2026 - Masculina
 - o Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 8 e 9 de junho de 2026
 - o Período de Competição: 10 a 14 de junho de 2026
 - Período de Desmontagem das quadras no ginásio oficial e no ginásio de treino
 - o Início: 15 de junho de 2026
- Período de Montagem das quadras no ginásio de treino
 - o Início: 29 de maio de 2026
 - o Fim: 30 de maio de 2026
- Período de treinamento das equipes no ginásio de treino
 - o Início: 01 de junho de 2026
 - o Fim: 15 de junho de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044983

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/04/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ARENA

1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

22/04 Quarta - 80 pessoas das 08h às 20h
23/04 Quinta - 70 pessoas das 08h às 20h
24/04 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
25/04 Sábado - 50 pessoas das 09h às 21h
26/04 Domingo - 100 pessoas das 08h às 19h
27/04 Segunda - 64 pessoas das 08h às 19h
28/04 Terça - 64 pessoas das 08h às 19h
29/04 Quarta - 116 pessoas das 08h às 22h
30/04 Quinta - 64 pessoas das 08h às 22h
01/05 Sexta - 64 pessoas das 08h às 22h
02/05 Sábado - 64 pessoas das 09h às 22h
03/05 Domingo - 16 pessoas das 09h às 20h

2)FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

22/04 Quarta - 35 pessoas das 08h às 20h
23/04 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h
24/04 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h
25/04 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h

26/04 Domingo - 35 pessoas das 08h às 19h
27/04 Segunda - 35 pessoas das 08h às 19h
28/04 Terça - 35 pessoas das 08h às 19h
29/04 Quarta - 35 pessoas das 08h às 22h
30/04 Quinta - 35 pessoas das 08h às 22h
01/05 Sexta - 35 pessoas das 08h às 22h
02/05 Sábado - 35 pessoas das 09h às 22h
03/05 Domingo - 16 pessoas das 09h às 19h

3) ARBITRAGEM:

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café

3.1 - CBVP e SUB

22/04 Quarta - 32 pessoas das 08h às 20h
23/04 Quinta - 32 pessoas das 08h às 20h
24/04 Sexta - 32 pessoas das 08h às 21h
25/04 Sábado - 32 pessoas das 09h às 21h
26/04 Domingo - 54 pessoas das 09h às 19h
27/04 Segunda - 22 pessoas das 09h às 19h
28/04 Terça - 22 pessoas das 09h às 19h
29/04 Quarta - 22 pessoas das 09h às 13h

3.2 - BEACH PRO TOUR ELITE BRASILIA

Sala de Árbitros Nacionais

29/04 Quarta - 25 pessoas das 08h às 22h
30/04 Quinta - 25 pessoas das 08h às 22h
01/05 Sexta - 25 pessoas das 08h às 23h
02/05 Sábado - 25 pessoas das 08h às 22h
03/05 Domingo - 25 pessoas das 09h às 19h

Sala de Árbitros Internacionais

29/04 Quarta - 15 pessoas das 08h às 22h
30/04 Quinta - 15 pessoas das 08h às 22h
01/05 Sexta - 15 pessoas das 08h às 23h
02/05 Sábado - 15 pessoas das 09h às 22h
03/05 Domingo - 15 pessoas das 09h às 19h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

4) AREA VIP

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Piraquê, Elma Chips, Rufles... (bacon,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

queijo, pastelzinho, pimenta e outros) Amendoins salgados, sabores sortidos;

- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm's, bombom, jujuba (bala de goma) etc;
- Bolos: Milho, Chocolate, Formigueiro, Doce de leite, etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, pão de queijo, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antarctica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

Datas e horários área VIP:

24/04 Sexta - 60 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

25/04 Sábado Diurno - 170 pessoas das 08:30 às 13h

Sábado Noturno - 170 pessoas das 15h às 22h

26/04 Domingo - 170 pessoas das 08:30 às 13h

30/04 Quinta - 60 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

01/05 Sexta - 170 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

02/05 Sábado Diurno - 170 pessoas das 09h às 17h

Sábado Noturno -170 pessoas das 18h às 22h

03/05 Domingo - 170 pessoas das 09h às 20h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

Serviços

Decoração: A mesa deverá ser decorada com arranjos de flores e plantas naturais, em pontos estratégicos sem obstruir o acesso aos alimentos. Os alimentos devem ser acomodados em tigelas elegantes e apropriada e devem ter pequenas placas para identificação dos produtos. É importante que eles estejam na temperatura ideal para o consumo.

Autoatendimento: A mesa deverá ser organizada para que os convidados possam se servir à vontade, com todos os itens acessíveis e de fácil alcance.

Reposição: Uma equipe deverá estar disponível para repor os itens conforme necessário, garantindo que a mesa esteja sempre bem abastecida, limpa e com fartura.

Higiene: Os frios deverão ser servidos em temperaturas adequadas, com coberturas transparentes removíveis para manter a higiene e a frescura dos alimentos, os alimentos quentes deverão ser servidos em temperatura adequada, os pães devem estar frescos e macios.

Equipe de serviço: A equipe de serviço volante deve ser cordial e atenciosa, sempre pronta para oferecer um atendimento de alta qualidade. Todos os membros da equipe devem estar uniformizados.

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

5) KIT LANCHE

- Embalagem
- Sacola de papel Ecologica;
- 1 tipo de fruta;
- Sanduíche frio de queijo;
- 1 Bolo industrializado e
- 1 suco de caixinha.

- 300 (trezentos) Kits lanches Box

Entrega: 24/04 - 150 kits e 01/05 - 150 kits

*Obs: A data e o horário de entrega poderão sofrer alteração, avisaremos caso haja.
Serão feitas duas entregas, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde a ser combinada com o produtor.

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes com rolha (Não pode ser cidra)

26/04 - 04 unidades

03/05 - 12 unidades

7) SALA DOS DELEGADOS (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 29/04 a 03/05 – 10 pessoas/dia

8) Sala VW (Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas, suco, água e café. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 29/04 a 03/05 – 03 pessoas/dia

9) PRODUÇÃO (CBVP - SUB - Elite)

Mesa com biscoitos variados, frutas e café em garrafa grande. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 22/04 a 03/05 - 10 a 15 pessoas/dia

10) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama, não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

21/04 – 200 kg às 17h
22/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h
23/04 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
24/04 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
25/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h
26/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h
27/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h
28/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h
29/04 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h
30/04 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
01/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h
02/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h
03/05 – 400 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044984

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/04/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatinho ou branco.
- Farofa, de banana, ovo etc.
- 01 tipo de carne vermelha - Contrafilé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango (filé de peito, coxa ou sobrecoxa) e/ou Peixe (filé)
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa como exemplo.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-Cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- Tipos de sucos (Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

CBVP - SUB - Elite 24

22/04 Quarta - 150 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/04 Quinta - 190 pessoas
24/04 Sexta - 190 pessoas
25/04 Sábado - 150 pessoas
26/04 Domingo - 140 pessoas
27/04 Segunda - 150 pessoas
28/04 Terça - 150 pessoas
29/04 Quarta - 120 pessoas
30/04 Quinta - 140 pessoas
01/05 Sexta - 170 pessoas
02/05 Sábado - 150 pessoas
03/05 Domingo - 55 pessoas

Total: 1885 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044985

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1 - 01 (uma) Ambulância tipo B - Montagem / Evento / Desmontagem

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Equipe: 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Data 08/04 até 21/04 - das 8h às 18h - (Montagem)

Data 22/04 até 03/05 - Seguir o cronograma de horario UTI Tipo D. (Evento)

Data 04/05 até 08/05 - das 8h às 18h - (Desmontagem)

2 - 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI Móvel - Evento

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

• Equipe: 01 (um) Médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

3- Serviço de Posto Médico: Contratação de serviço, sendo:

- 01 (um) Posto Médico equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo 02 (duas) macas de inox, 02 (dois) suporte de soro de inox, 02 (duas) escadinhas de inox, 01 biombo, 01 (uma) abraçadeira de inox, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

Equipe: 01 (um) Médico, 01 (um) enfermeiro padrão, 01 (um) Técnico de enfermagem.

- * 01(um) carrinho de parada todo equipado.
- * Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- * Kits de pequenas cirurgias e kit de sutura
- * Kits de EPI
- * Kits para imobilização provisória D4:I4
- * Kits Queimadura
- * Kit parto.

Cronograma:

22/04 Quarta - das 8h às 21h
23/04 Quinta - das 8h às 21h
24/04 Sexta - das 8h às 22h
25/04 Sábado - das 08h às 21h
26/04 Domingo - das 08h às 19h
27/04 Segunda - das 08h às 19h
28/04 Terça - das 08h às 19h
29/04 Quarta - das 8h às 21h
30/04 Quinta - das 8h às 22h
01/05 Sexta - das 8h às 23h
02/05 Sábado - das 09h às 22h
03/05 Domingo - das 09h às 19h / Após Término do Evento

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas * Atentar as normas governamentais locais, sobre a necessidade de instalação de posto médico no local.
- Existe a necessidade de haver 01 (uma) UTI móvel tipo D no local durante todo o período de montagem e desmontagem do evento.

Obs.: Não poderá ocorrer ausência, em nenhum momento, ou atrasos nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início e se realizará com a presença do médico, dos enfermeiros, dos motoristas e de todos os itens informados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044987

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

Locação de Arena

1. Platô

área técnica medindo 21,00m de comprimento por 10,00m de largura, composta de uma arquibancada de 06 degraus saindo do chão e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 2,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 20,00x10,00 em lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 150 cadeiras modelo concha com encosto. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 16,00mx4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS e balcão em toda a frete. Salas (total de 5 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, tendo duas escadas de acesso.

2. Arquibancada de público frontal (arena principal)

Medindo 30,00m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus (com espaçamento de 60cm de largura no mínimo), os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com encosto com aproximadamente 580 lugares. Cobertura medindo 30,00x10,00 em lona branca.

3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) -
Medindo 25,50m de comprimento por 11,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 12 degraus (com espaçamento de 60cm de largura no mínimo), os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando cadeiras modelo concha com encosto com aproximadamente 470 lugares. Cobertura medindo 25,00x10,00 em lona branca.

4. Area VIP
Medindo 30,00m de comprimento por 15,00m de largura. Estrutura em 05 platôs, sendo um Camarote Vip frontal com 2,00m de largura em piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo com capacidade de 50 lugares. 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábuas até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho (exceto deck) e cobertura medindo 30,00x15,00 em lona branca. Piso ipo deck de madeira em frente a arquibancada medindo 30 metros x 2 metros no chão.

5. Arquibancada de público externa
Medindo 20,00m de comprimento por 5,00m de largura, saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e 8 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral.

6. Box Truss:
- 02 traves em Q30 de 25,00m para iluminação da quadra principal, fixado nas tendas da área vip e arquibancada, suspensas com talhas;
- 05 traves em Q30 de 21,00m para iluminação das quadras 2, 3 e 4 (quadras externas), a 7 m de altura, com base de 3 pés, suspensas com talhas;
- 03 Q15 (podendo ser Q30) em 'U' para placares, medindo 2m x 1,5m, com pés para estabilização;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 2 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para telão medindo 3m x 2m, a 0,5 metros do chão;
- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, para uma lona medindo 4,20m x 3,30m, a 0,5 metros do chão;
- 01 platô, com guarda corpo lateral, para câmera na área Vip medindo 3,60 x 2,90m com altura de 3,30m;
- 01 pórtico de entrada de 9,20m x 4,90m, conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais.
- 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.
- 01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

7. Torres Tubulares:
- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 1,30m de altura;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.

- 02 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 10,00m de altura (fundo quadra 1 e 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

- 01 unid. para câmera da TV oficial de 2,30mx2,30m com 4,00m de altura (lateral quadra 2), contendo fechamento lateral no último nível e cobertura;

8. 16 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

9. Grades disciplinadoras -

400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico -

120 mesas e 360 cadeiras.

11. Galpão de apoio

Medindo 15 x 30 metros com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em easy flor na cor preta. Com salas em octanormes , fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de entretenimento 5 x 2 metros, 1 sala de Lounge dos Atletas 10 x 5 metros (2 vestiários internos de 2 x 2 metros), 1 sala de imprensa 7 x 5 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala Arb. Nacional 5 x 5 metros, 1 sala Arb. Internacional 5 x 6 metros, 1 sala de Produção 7 x 4 metros com balcão de 7m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 3 x 4 metros (sem ar-condicionado), 1 sala CBV 3 x 4 metros, 1 sala posto médico 5 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 5 x 2 metros, 1 sala massagem 5 x 3 metros, 1 sala de silk 5 x 3 metros, 1 sala BB 5 x 3 metros com balcão de 5m e 80cm de altura.

12. Tendões Operacional

Tenda operacional Bar - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

Tenda operacional federação - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 5m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo, fechamento lateral em lona.

13. Tendões de apoio

08 tendas brancas medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 04 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala e escada de acesso.

14. Tubos

40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal

Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação da Quadras Externas

Serviço de iluminação composta por: 70 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro das quadras; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspensas, conforme o item BOX TRUNS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico

Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendas, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras (pontos nas 5 mesas de centro e em todas as torres citadas acima), painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

18. Tendas de Buffet

- 01 tenda para restaurantes de 20m x 10m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com salas em octanormes, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 8m x 9m metros com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (restaurante produção) 8m x 9m com balcão de 5m x 1m de altura, 1 sala (interna) 2m x 9m com balcão lateral de 7m.

- 01 tenda para apoio ao buffet de 5m x 5m com fechamento lateral, testeira, revestimento de piso de madeira nivelada e acabamento em vinil; Com sala em octanormes, fechada com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala, entregue limpa e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala (restaurante atletas) de 4m x 4m com balcão de 5m x 1m de altura

19. Documentação

ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação, planta da arena. Toda documentação necessária para a realização do evento deverá ser disponibilizada pela contratada. Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

OBS: Todos os resíduos/entulhos/lixos provenientes montagem e desmontagem da estrutura, deverão ser retirados/limpos pela empresa contratada. O local deverá ser entregue limpo de qualquer objeto mencionado.

OBS2: Disponibilizaremos um mínimo de efetivo de seguranças (até 04 pessoas) por 05 dias após o término do evento.

IMPORTANTE

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

ARENA

CBVP – SUB - Elite

Montagem - 08/04 a 21/04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Manutenção – 22/04 a 03/05
Desmontagem - 03/05 (ápos final do evento) a 13/05/2026

Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o Eletricista.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044988

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Instalação de 01 (um) banheiro químico no dia 18/02 até o dia 23/03 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE) Total 34 diárias.

Instalação de 10 (dez) banheiros químicos super luxo, inicio no dia 03/03 ate o dia 15/03, retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

Instalação de 02 (dois) banheiro tipo PNE, do dia 03/03 ate o dia 15/03, com retirada após o término do evento. Total 13 diárias.

SERVIÇO:

Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DO EVENTO: Arena de Vôlei de Praia - AV. Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco –
Próximo ao Busto Tamandaré

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044989

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 21/04/2026

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

03 (tres) Containers com no mínimo 4 cabines (cada container) com divisão ao meio e entradas distintas para diferenciar o lado masculino e feminino, todos com ar-condicionado.

Os containers devem conter caixa de dejetos com grande capacidade de armazenamento.

Todos os banheiros, devem ter lavatório/pia, para lavar as mãos e os sanitários devem possuir descarga a base de água.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.

O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período

Container 1 (Atleta) - 22/04 a 03/05/26;

Container 2 (AREA VIP) - 23 a 26/04/26 - 30/04/26 a 03/05/26 ;

Container 3 (AREA VIP) - 23 a 26/04/26 - 30/04/26 a 03/05/26.

Instalação dia - 21/04/26.

Retirada dia - 03/05/26, após o término do evento.

SERVIÇO:

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044990

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/04/2026

=====

BRIGADISTA

Contratação de 06 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

- 4ª Feira - 22/04 - 07h às 22h,
- 5ª Feira - 23/04 - 07h às 21h,
- 6ª Feira - 24/04 - 07h às 22h,
- Sábado - 25/04 - 07h às 21h,
- Domingo - 26/04 - 07h às 19h,
- 2ª Feira - 27/04 - 07h às 19h,
- 3ª Feira - 28/04 - 07h às 19h,
- 4ª Feira - 29/04 - 07h às 22h,
- 5ª Feira - 30/04 - 07h às 23h,
- 6ª Feira - 01/05 - 07h às 22h,
- Sábado - 02/05 - 07h às 22h,
- Domingo - 03/05 - 07h às 19h.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044992

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 17 caçambas, de a acordo com o cronograma abaixo:

08/04 - entrega de 02 (duas) caçamba (vazia);

21/04 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

23/04 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

25/04 - retirada das 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

27/04 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

29/04 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

01/05 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

03/05 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

04/05 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazia);

05/05 - retirada de 02 (duas) caçamba, que está no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçambas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

(vazia);

13/05 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, as caçambas deverão serem substituídas no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044993

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/04/2026

=====

PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de controle de acesso

Quarta-Feira - 22/04 - treinamento das 7h às 8h (5 pessoas + coordenador)
Quarta-feira - 22/04 - 8h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 23/04 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 24/04 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 25/04 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 26/04 - 7h às 19h (5 pessoas + coordenador)
Segunda-Feira - 27/04 - 7h às 19h (5 pessoas + coordenador)
Terça-feira - 28/04 - 8h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Quarta-feira - 29/04 - 8h às 22h (5 pessoas + coordenador)
Quinta-feira - 30/04 - 7h às 22h (5 pessoas + coordenador)
Sexta-feira - 01/05 - 7h às 22h (5 pessoas + coordenador)
Sábado - 02/05 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)
Domingo - 03/05 - 7h30 às 19h (5 pessoas + coordenador)

Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.
O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044995

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 27/04/2026

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e com cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 40

Presidente CBV - 1

Vice-presidente CBV - 1

FIVB - 10

Referee - 12

Event OPS - 10

Broadcast - 16

Transito Livre - 30

STAFF - 50

Team: Masc 140/ Fem 140

Total de 450 unidades

Operação in loco conforme a demanda de credenciais

Do dia 27/04 ao dia 03/05 - permanência de 8 horas por dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044996

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 20/04/2026

=====

GERADOR

Gerador

Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

20/04/2026 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;
21/04/2026 - 01 gerador das 08h às 18h;
22/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
23/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
24/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
25/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
26/04/2026 - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.
27/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
28/04/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;
29/04/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
30/04/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
01/05/2026 - 01 gerador das 06h às 24h e 01 gerador de backup, em stand-by;
02/05/2026 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 23h, em paralelo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

03/05/2026 - Geradores das 06h às 20h em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores..

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044997

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 19/04/2026

=====

INTERNET

Descritivo Técnico de Internet para o evento de vôlei de praia Mundial.

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento, visando garantir estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

1. Conectividade à Internet

1.1. Circuitos de Acesso

- Capacidade: 2 (dois) circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 1 Gbps (download e upload). Em nenhuma hipótese será aceito links provenientes de ADSL, via Rádio ou redes de telefonia móvel (4G ou 5G).
- Provedores: Os circuitos devem ser de provedores distintos para garantir redundância total.
- Tecnologia: Fibra óptica.
- Responsabilidade: A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos são de responsabilidade do fornecedor.
- Qualidade: Máxima perda de pacotes de 5%.

1.2. QoS e Balanceamento de Banda

- QoS (Quality of Service): Implementação de QoS para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, assegurando a largura de banda mínima conforme detalhado na seção de VLANs.
- Balanceamento de Banda: Dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

1.3. VLANs

Serão configuradas as seguintes VLANs, cada uma com capacidade para até 1024 IPs, incluído, mas não se limitando a:

- VLAN1 – Transmissão: 400 Mbps.

- VLAN2 – CBV_PROD, CBV_OPER, Athletes & Officials, Media, Office, Official Media: 600 Mbps dedicados.

- VLAN3 – Unidade Móvel: A disponibilidade virá dos 600Mbps da VLAN2, a combinar.

1.4. Failover Automático

Implementação de failover automático e instantâneo entre os circuitos principal e de reserva em caso de falha ou queda de performance.

1.5. Endereços IP

Fornecimento de IPs públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

1.6. Monitoramento

O fornecedor deve instalar, configurar e realizar o gerenciamento com monitoramento completo e em tempo real, incluindo alertas de falhas. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2. Rede Sem Fio (Wi-Fi)

2.1. Equipamentos Wi-Fi (Access Points – APs)

- Número: Mínimo de 10 APs.
- Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band, com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).
- Conexões Simultâneas: Mínimo de 1024 conexões simultâneas por AP.
- Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre APs. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão

2.2. Gerenciamento

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

2.3. Áreas de Cobertura e SSIDs (com senhas), incluindo, mas não se limitando a:

Local SSID

Todos os APs CBV_PROD

CBV_OPER

Todos os APs VW Athletes & Official

Todos os APs VW Media

Todos os APs VW Office

Todos os APs VW Official Media

Todos as APs Bitz (VLAN1 da Transmissão)

As senhas serão informadas nas proximidades do evento.

3. Rede Cabeada (LAN)

3.1. Padrão do Cabo de Rede

Cabo Cat6 ou superior.

3.2. Switch Core

Um Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, com capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

3.3. Switches de Acesso

- Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Quadras Externas: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Sala de Broadcasting: Um Switch Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T.
- Outros Pontos: Dois Switches Gigabit gerenciáveis PoE+ com no mínimo 24 portas

cada para atender a todos os outros pontos.

3.4. Cabeamento

O cabeamento deverá incluir, mas não se limitar a:

- Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m a 10m.
- Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30m.
- Quadra Central e 4 Quadras Externas: 6 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
- Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30m.
- Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 80m.
- Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80m.
- Sala de Broadcasting: 2 cabos Cat6a de até 80m na VLAN1 que atende a transmissão.
- Lojas CBV: 1 cabo Cat6a de até 80m para atender com AP. Pode de ser mais de uma loja.
- Controle de acesso: 1 cabo Cat6a de até 80m para atender com AP. Pode ser mais de um acesso.

Observação: Para distâncias maiores que 80 metros, será necessário o uso de fibra óptica.

3.5. Gerenciamento e Monitoramento

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada, com alertas em tempo real. Relatórios de performance devem ser gerados e disponibilizados ao final de cada dia.

4. Chips de Internet

Fornecimento de 05 chips 5G de internet, com um mínimo de 20 GB de capacidade cada.

5. Suporte Técnico

- Disponibilidade: Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término de cada dia de evento.
- Manutenção: Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

6. Integração

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (ex.: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

7. Períodos de Uso da Internet

- Instalação e Testes: Instalação e teste: 19 a 21/04
- Período utilização: 22/04 a 03/05
- Desinstalação: Retirada: 03/05, após término do evento.

8. Documentação Técnica

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Diagrama de Blocos da Rede: Com todos os equipamentos especificados.
- Relatório de Vistoria do Local: (Obrigatório).
- Relatório de Necessidades Específicas: Incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

9. Segurança

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

10. Geral

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Solicitamos que a proposta especifique os equipamentos que serão disponibilizados para atender a esta demanda, informando fabricante, modelo e quantidade.

Local de Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044998

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 21/04/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

A) Conservação de limpeza areas do evento

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 13 (dias)

Carga Horária e efetivo:

21/04 - Terça - 08 às 18h (05 pessoas)

22/04 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)

23/04 - Quinta - 07 às 20h (10 pessoas)

24/04 - Sexta - 08 às 21h (10 pessoas)

25/04 - Sábado - 08 às 21h (10 pessoas)

26/04 - Domingo - 07 às 19h (10 pessoas)

27/04 - Segunda - 08 às 19h (10 pessoas)

28/04 - Terça - 07 às 19h (10 pessoas)

29/04 - Quarta - 07 às 21h (10 pessoas)

30/04 - Quinta - 07 às 23h (10 pessoas)

01/05 - Sexta - 08 às 22h (10 pessoas)

02/05 - Sábado - 08 às 22h (10 pessoas)

03/05 - Domingo - 08 às 19h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (10

pessoas)

Desmontagem

13/05 Terça - Data de previsão de término da desmontagem, (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos antecipadamente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

B) Serviços de limpeza em Banheiros Químicos e Containers de área VIP

Função: Realizar serviços de limpeza em Banheiros químicos e Containers de área VIP,

Carga Horária e efetivo:

22/04 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

23/04 - Quinta - 07 às 20h (04 pessoas)

24/04 - Sexta - 08 às 21h (04 pessoas)

25/04 - Sábado - 08 às 21h (04 pessoas)

26/04 - Domingo - 07 às 19h (04 pessoas)

27/04 - Segunda - 08 às 19h (04 pessoas)

28/04 - Terça - 07 às 19h (04 pessoas)

29/04 - Quarta - 07 às 21h (04 pessoas)

30/04 - Quinta - 07 às 23h (04 pessoas)

01/05 - Sexta - 08 às 22h (04 pessoas)

02/05 - Sábado - 08 às 22h (04 pessoas)

03/05 - Domingo - 08 às 19h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (04 pessoas)

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044999

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 18/04/2026

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 1,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 74 metros linear com fundo saindo a 4 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 64 metros linear com fundo saindo a 4 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 7 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão, com 01 rampa de acesso de 9 metros linear saindo a 1 metro de altura na parte mais alta, para cadeirantes conforme a NBR e, duas escadas de acesso no fundo.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

1 trave de 4,30m x 8m;

1 trave de 4,30m x 4m;

2 traves de 2,30m x 2,30m;

6 – PRATICÁVEIS DE FILMAGEM FUNDO DE QUADRA
2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

7 – TORRE DE ILUMINAÇÃO
6 torres de iluminação de 9,5m linear (contorno) com 3 metro de altura (cada torre).

8 – ACABAMENTO NAS DUAS LATERAIS DA TENDA DE RECEPÇÃO
(5m x 3m altura, cada lateral)

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

CRONOGRAMA:

Montagem - 18/04 a 21/04

Manutenção - 22/04 a 03/05

Desmontagem – 03/05, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá entregar os documentos necessários de testes de ignifugação no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/Desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045000

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 20/04/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Especificações dos Materiais de Informática para o Evento de Praia (Internacional)

Para a realização dos eventos de vôlei de praia internacional, solicitamos a locação dos seguintes equipamentos de tecnologia da informação:

Impressoras Multifuncionais:

- Quantidade: 3 unidades;
- o 1 (hum) impressora com impressão frente e verso.
- o 2 (dois) impressoras multifuncionais.
- Tipo Carregamento: Preferência Tanque de tinta.
- Cor: Coloridas
- Resolução Mínima: 600 x 600 dpi
- Formatos de Papel Suportados: A4
- Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 100 folhas
- Voltagem: Bivolt (110v/220v)
- Suprimentos: Incluir 5 resmas de papel A4 e tintas sobressalentes (preto e coloridos)

para cada impressora.

Notebooks:

- Quantidade: 2 unidades
- Processador: Intel Core i7 (ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 8 GB
- Tela: Mínimo de 14" HD LED (resolução 1366x768)
- Armazenamento: SSD de 240 GB
- Conectividade: Gigabit Ethernet (RJ-45) e Wireless (Wi-Fi)
- Portas: 1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA
- Câmera: HD 720p

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Periféricos: Mouse USB com fio para cada notebook.
- Tablets:
- Quantidade: 6 unidades
 - Processador: Octa-core
 - Sistema Operacional: Android.
 - Memória RAM: Mínimo 6 GB
 - Tela: Mínimo de 10" LCD IPS (resolução 1366x768 ou superior)
 - Armazenamento: 128 GB ou superior
 - Conectividade: Wireless Wi-Fi6 e redes 4G/5G.
 - Periféricos: Carregadores e capas de proteção.

Logística e Suporte

Prazos:

Entrega: 20/04 - até as 12h

Retirada: 03/05/2026, após término do evento (19hs) .

Período do evento: 22/04 até 03/05.

Suporte Técnico

É imprescindível a presença de um técnico qualificado da contratada para:

- Instalação e configuração: Realizar a montagem, instalação e configuração de todos os equipamentos (impressoras, notebooks) no período da entrega.
- Suporte durante o evento: Prestar suporte técnico contínuo para resolução de problemas com as impressoras e ajustes nas configurações dos notebooks durante os dias do evento, conforme os horários acordados para entrega e retirada. Os equipamentos deverão ser substituídos em caso de falha graves.
- Custos: O uniforme, transporte e alimentação do técnico são de responsabilidade da empresa contratada.

Local de Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045001

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 21/04/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 12 mesas bistrôs
- 36 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos para uso do buffet
- 12 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar (natural)
- 04 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural) Entrega dia 07/02.
- 12 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro (natural).

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - 21/04 - a partir das 9h
- Retirada - 03/05 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

da empresa contratada

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045002

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno 1	Coordenador	Noturno 2
08/04 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
09/04 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
10/04 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
11/04 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
12/04 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
13/04 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
14/04 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
15/04 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
16/04 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
17/04 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
18/04 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

19/04 -	6 - (6h às 18h)	08 - (18h às 06h)		
20/04 -	8 - (6h às 18h)	08 - (18h às 06h)	01 coordenador	
21/04 -	10 - (6h às 18h)	10 - (18h às 06h)	01 coordenador	
22/04 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
23/04 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
24/04 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
25/04 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
26/04 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
27/04 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
28/04 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
29/04 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h às 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
30/04 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
01/05 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
02/05 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h às 23h)	01 coordenador	5 - (23h às 06h)
03/05 -	22 - (6h às 18h)	10 - (18h às 06h)	01 coordenador	
04/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
05/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
06/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
07/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
08/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
09/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		
10/05 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h às 06h)		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045003

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 27/04/2026

=====

OUTRAS DESPESAS COM UNIFORMES E MALHARIA

ESTAMPAGEM DE UNIFORMES JÁ PRODUZIDOS

A empresa deverá produzir e aplicar o silk/plot em camisas já produzidas, a serem fornecidas pela CBV, conforme grade abaixo:
Disponibilizar material para o serviço (máquina de plot e plots)

ESTAMPAGEM IN LOCO (INCLUIR EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO)
Produzir e estampar nome e país nos uniformes de competição (tops e regatas), in loco

Serviço de 27/04 a 03/05/26

Nome do país frente Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país costas Feminino (6 x 3cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país frente Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país Masculino (12 x 8cm) – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados feminino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados masculino – 228 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045004

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 19/04/2026

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) Telões Público

- 04 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) Placares quadra externa

04 (quatro) Paineis de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m,
Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

C) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 57m x 0,50m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 27m (frente) + 15m (fundo) . Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)
- 2 notebooks
- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

CRONOGRAMA:

- Domingo - 19/04 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Segunda - 20/04 - 08h às 18h - Testes
- Terça - 21/04 - 08h às 20h - Ensaio Oficial
- Quarta - 22/04 - 07h às 22h
- Quinta - 23/04 - 07h às 22h;
- Sexta - 24/04 - 07h às 22h;
- Sábado - 25/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 26/04 - 07h às 19h;
- Segunda - 27/04 - 07h às 19h;
- Terça - 28/04 - 07h às 19h;
- Quarta - 29/04 - 07h às 22h;
- Quinta - 30/04 - 07h às 22h;
- Sexta - 01/05 - 07h às 23h;
- Sábado - 02/05 - 07h às 22h;
- Domingo - 03/05 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045005

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 20/04/2026

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras

externas;
- 01 Operador técnico.

CALENDÁRIO:

- Segunda - 20/04 - 08h às 18h - - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 21/04 - 08h às 20h - Ensaio Oficial
- Quarta - 22/04 - 07h às 22h
- Quinta - 23/04 - 07h às 22h;
- Sexta - 24/04 - 07h às 22h;
- Sábado - 25/04 - 07h às 21h;
- Domingo - 26/04 - 07h às 19h;
- Segunda - 27/04 - 07h às 19h;
- Terça - 28/04 - 07h às 19h;
- Quarta - 29/04 - 07h às 22h;
- Quinta - 30/04 - 07h às 22h;
- Sexta - 01/05 - 07h às 23h;
- Sábado - 02/05 - 07h às 22h;
- Domingo - 03/05 - 07h às 19h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega:Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolandia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045006

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 05/04/2026

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Serviço de transporte de material técnico para Arena de Praia:

01 Caminhão com baú de 9 metros e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajetos abaixo:

TRAJETO A (IDA E VOLTA)

Saída: data a definir 05/04 (IDA) 04/05 (VOLTA)

- S Squarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)
Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – S Squarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: 08/04

- Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque
Nicolândia - Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045014

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2025

DATA DE ENTREGA: 08/04/2026

=====

TRATOR

TRATOR RETROESCAVADEIRA

- 01 (um), com operador e diesel.

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia.

Datas de uso: 08/04 a 13/04/2026 - 6 diárias

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência 3 (três), caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação por conta da empresa contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045024

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/04/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e BPT. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP e BPT João Pessoa

Local: Campo de Aviação - frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

Data: 01/04 a 12/04.

É necessário que os blimps estejam montados dia 04/03 - em caso emergencial no mínimo 4 horas antes da abertura de portões (abertura 8h00 dia 01/04), e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045025

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 23/04/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: Campo de Aviação - frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ
Data: 01/04 a 12/04

A Pesquisa tem que ser feita para os dois eventos:

CBVP Open - 01/04 a 05/04

BPT Elite 16 - 08/04 a 12/04

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade da Prefeitura de Saquarema e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Prefeitura de Saquarema e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045027

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao pa

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília
Data: 22/04 a 03/05

A Pesquisa tem que ser feita para os dois eventos:

CBVP Open - 22/04 a 26/04

BPT Elite 16 - 29/04 a 03/05

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo do Distrito Federal e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Governo do Distrito Federal e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045029

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12,
em frente ao pa

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/04/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e BPT. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP e BPT Brasília

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília

Data: 22/04 a 03/05.

É necessário que os blimps estejam montados dia 22/04 - em caso emergencial no mínimo 4 horas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

antes da abertura de portões (abertura 8h00 dia 22/04), e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045032

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 27/02/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK 2º CBVP + BPT Elite – João Pessoa

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local das Competições – João Pessoa/PB até o dia 27/02.

Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045033

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento das etapas, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Deve ser responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais, ativações, distribuição de camisas. Também deve ajudar na montagem e operação da Área VIP de sexta a domingo.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação/produção de eventos de esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation, Produção de eventos etc.).

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB.

Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 2ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

04 a 08 março

João Pessoa/PB

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA JOÃO PESSOA:

PERÍODO

LOCAL

11 a 15 março

João Pessoa/PB

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período da contratação: dia 05 a 08/03 e de 11 a 15/03. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 10/03, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 05/03: 12h
- Sexta 06/03: 14h
- Sábado 07/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 08/03: 10h
- Quarta 11/03: 12h
- Quinta 12/03: 14h
- Sexta 13/03: 14h
- Sábado 14/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 15/03: 6h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045035

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/03/2026

=====

DIVULGAÇÃO

PLANO DE MÍDIA 2026

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA para elaborar plano de mídia com opção de mídia OOH (preferencialmente digital) e Rádio para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP) e do Circuito Mundial (BPT Elite) da temporada 2026.

Foco da campanha: divulgar os eventos para atrair público para a arena e transmissão (caso haja).

- Local do Evento: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.
- Rádio FM - rádio voltada para público jovem - total mínimo de 26 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;
- Mídia OOH - (outdoors / painéis digitais / bancas de jornal / relógios urbanos/ totens digitais etc.)
- mínimo de 7 espaços OOH (3 CBVP + Sub e 4 BPT), preferencialmente digitais, espalhados na cidade em locais estratégicos de concentração de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings, faculdades).

A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação e comprovar expertise de atuação através de envio de portfólio e site oficial.

A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Período mínimo para veiculação da campanha: 15 dias iniciando 3 dias antes do evento (01/03/2025).

Data realização dos eventos:

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 2ª Etapa:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

PERÍODO

04 a 08 Março

LOCAL

João Pessoa/PB

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA JOÃO PESSOA:

PERÍODO

11 a 15 Março

LOCAL

João Pessoa/PB

Cronograma de veiculação mínima do Plano de Mídia: (Início 3 dias antes do 1o evento) será enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045037

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD:

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras. Devem ser trazidos cabos e adaptadores necessários para ligar nos equipamentos (distancias de até 100m) abaixo:

BPT ELITE

Quadra 1: Buscar sinal de vídeo para inserção no Telão principal

Quadra 2: Inserção de grafismo no painel de Led (placar)

Painéis de LED Externos:

- 1) Jogo ao vivo
- 2) QR Code ou Agenda de jogos (estática)

Necessário:

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) de ao menos 100 metros e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 cinegrafista portando uma câmera sem fio para livre movimentação na arena. Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar o serviço.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 2ª Etapa:

PERÍODO LOCAL
04 a 08 Março João Pessoa/PB

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA JOÃO PESSOA:

PERÍODO LOCAL
11 a 15 Março João Pessoa/PB

Fornecedor Contratado deverá estar com equipamento montado e pronto para teste dia 04/03. Período da contratação: dia 05 a 08/03 e do dia 11 a 15/03. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 10/03, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 05/03: 12h
- Sexta 06/03: 14h
- Sábado 07/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 08/03: 10h
- Quarta: 11/03: 12h
- Quinta 12/03: 14h
- Sexta 13/03: 14h
- Sábado 14/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 15/03: 6h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045038

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 27/02/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK 2º CBVP + BPT Elite – João Pessoa

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local das Competições – João Pessoa/PB até o dia 27/02.

Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045040

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

DATA DE ENTREGA: 04/03/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento das etapas, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Deve ser responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais, ativações, distribuição de camisas. Também deve ajudar na montagem e operação da Área VIP de sexta a domingo.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação/produção de eventos de esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation, Produção de eventos etc.).

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB.

Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 2ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

04 a 08 março

João Pessoa/PB

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA JOÃO PESSOA:

PERÍODO

LOCAL

11 a 15 março

João Pessoa/PB

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período da contratação: dia 05 a 08/03 e de 11 a 15/03. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 10/03, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 05/03: 12h
- Sexta 06/03: 14h
- Sábado 07/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 08/03: 10h
- Quarta 11/03: 12h
- Quinta 12/03: 14h
- Sexta 13/03: 14h
- Sábado 14/03: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 15/03: 6h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Praia de Cabo Branco, em frente ao Busto de Tamandaré.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045046

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação,
Saquarema/RJ.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 29/03/2026

=====

DIVULGAÇÃO

PLANO DE MÍDIA 2026

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA para elaborar plano de mídia com opção de mídia OOH (preferencialmente digital) e Rádio para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP) e do Circuito Mundial (BPT Elite) da temporada 2026.

Foco da campanha: divulgar os eventos para atrair público para a arena e transmissão (caso haja).

- Local do Evento: Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

- Rádio FM - rádio voltada para público jovem - total mínimo de 26 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Mídia OOH - (outdoors / painéis digitais / bancas de jornal / relógios urbanos/ totens digitais etc.)

- mínimo de 7 espaços OOH (3 CBVP + Sub e 4 BPT), preferencialmente digitais, espalhados na cidade em locais estratégicos de concentração de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings, faculdades).

A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação e comprovar expertise de atuação através de envio de portfólio e site oficial.

A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Período mínimo para veiculação da campanha: 15 dias.

Data realização dos eventos:

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 3ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

01 a 05 Abril

Saquarema/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA SUB21 – 1ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

05 a 08 Abril

Saquarema/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA SAQUAREMA:

PERÍODO

LOCAL

08 a 12 Abril

Saquarema/RJ

Cronograma de veiculação mínima do Plano de Mídia: (Início 3 dias antes do 1o evento) será enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045048

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/04/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD:

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras. Devem ser trazidos cabos e adaptadores necessários para ligar nos equipamentos (distancias de até 100m) abaixo:

BPT ELITE

Quadra 1: Buscar sinal de vídeo para inserção no Telão principal

Quadra 2: Inserção de grafismo no painel de Led (placar)

Painéis de LED Externos:

- 1) Jogo ao vivo
- 2) QR Code ou Agenda de jogos (estática)

Necessário:

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.)

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) de ao menos 100 metros e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 cinegrafista portando uma câmera sem fio para livre movimentação na arena. Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar o serviço.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 3ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

01 a 04 Abril

Saquarema/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA SAQUAREMA:

PERÍODO

LOCAL

08 a 12 Abril

Saquarema/RJ

Fornecedor Contratado deverá estar com equipamento montado e pronto para teste dia 01/04. Período da contratação: dia 02 a 05/04 e do dia 08 a 12/04. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 07/04, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 02/04: 12h
- Sexta 03/04: 14h
- Sábado 04/04: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 05/04: 06h
- Quarta 08/04: 12h
- Quinta 09/04: 14h
- Sexta 10/04: 14h
- Sábado 11/04: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 12/04: 10h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045049

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação,
Saquarema/RJ.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 27/03/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK 3º CBVP + 1º SUB21 + BPT Elite – SAQUAREMA

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local das Competições – Saquarema/RJ até o dia 27/03.

Endereço: Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045050

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação,
Saquarema/RJ.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/04/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento das etapas, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Deve ser responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais, ativações, distribuição de camisas. Também deve ajudar na montagem e operação da Área VIP de sexta a domingo.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação/produção de eventos de esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation, Produção de eventos etc.).

Profissional deve falar Inglês ao menos intermediário para comunicação com a Volleyball World e FIVB.

Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado.

Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.

Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – 3ª Etapa:

PERÍODO

LOCAL

01 a 05 Abril

Saquarema/RJ

BEACH PRO TOUR ELITE – ETAPA SAQUAREMA:

PERÍODO

LOCAL

08 a 12 Abril

Saquarema/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período da contratação: dia 02 a 05/04 e de 08 a 12/04. Fornecedor Contratado deverá ir à arena na terça-feira, dia 07/04, para o ensaio (cerca de 2 horas).

Diárias abaixo:

- Quinta 02/04: 12h
- Sexta 03/04: 14h
- Sábado 04/04: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 05/04: 06h
- Quarta 08/04: 12h
- Quinta 09/04: 14h
- Sexta 10/04: 14h
- Sábado 11/04: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 12/04: 10h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

Endereço: Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045063

LOCAL DE ENTREGA: Praia do Cabo Branco, em frente ao busto Tamandare

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 13/02/2026

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena, sendo 01 QUADRA na 4ª Feira (04/03/2026) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (05 a 08/03/2026), conforme informações abaixo:

1) Quadra 1 (04 a 08/03/2026)

a) Quarta-Feira: (04/03/2026)

- Câmera Man 1 central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas.

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira: (05 e 06/03/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Quinta-feira - 8 horas
- Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. DTV deverá estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo: (07 e 08/03/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Sábado manhã - 5 horas
- Sábado tarde - 4 horas
- Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

2) Quadra 2 - (04 a 08/03/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

3) Quadra 3 - (04 a 08/03/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

4) Quadra 4 - (04 a 08/03/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

5) Quadra 5 - (04/03/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
2ª ETAPA	04 a 08/03/2026	JOÃO PESSOA/PB

Local: Praia do Cabo Branco, em frente ao busto Tamandare

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045065

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN - Plano Piloto - Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/05/2026

=====

FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para a Liga das Nações 2026.

Os eventos acontecem em Brasília.

A proposta deverá trazer os preços dos dois itens em separados, além do preço total do serviço.

ITEM 1 – COBERTURA DO EVENTO

Datas: de 1 a 14 de junho de 2026

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

2 vídeos horizontais por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição.

Deve incluir declaração de porta-voz da CBV, declaração de até dois jogadores/técnico, ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Vídeo institucional com foco no patrocinador Banco do Brasil, com entrega até 25 dias após o término da competição. - Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação – sempre dando destaque à marca do Banco do Brasil. Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; Zecaré nos stands externos e com a torcida; hino; nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; homenagens, ações promocionais com torcedores; eventos sociais momentos de autógrafos. Locais e horários das ações serão informados pela equipe de Marketing da CBV. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 48 horas após o pedido.

FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser

reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

ITEM 2 – EQUIPE EXCLUSIVA PARA A COBERTURA DAS AÇÕES DA ÁREA EXPERIÊNCIA

Datas: de 4 a 8 de junho + 11 a 15 de junho

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

2 (DOIS) vídeos pós-evento, em formato horizontal, com até 1'30" – um com material gravado durante a disputa feminina e outro com material gravado durante a disputa masculina.

Entrega até sete dias corridos após o término de cada evento.

Deve incluir declaração do público, de porta-voz da Kleffer e da CBV, imagens das ações na Área Experiência e na arquibancada vip e lances das partidas.

O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

FOTOS

Mínimo de 30 fotos por dia, com registros da área experiência, da arquibancada vip e de interação do público dessas áreas com os jogadores (se houver).

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045067

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação, em frente à Rua Antenor Moreira - Saquarema

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/02/2026

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena, sendo 01 QUADRA na 4ª Feira (01/04/2026) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (02 a 05/04/2026), conforme informações abaixo:

1) Quadra 1 (01 a 05/04/2026)

a) Quarta-Feira: (01/04/2026)

- Câmera Man 1 central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas.

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira: (02 e 03/04/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Quinta-feira - 8 horas
- Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. DTV deverá estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo: (04 e 05/03/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Sábado manhã - 5 horas
- Sábado tarde - 4 horas
- Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

2) Quadra 2 - (01 a 05/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

3) Quadra 3 - (01 a 05/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

4) Quadra 4 - (01 a 05/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

5) Quadra 5 - (01/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
3ª ETAPA	01 a 05/04/2026	SAQUAREMA/RJ

Local: Campo de Aviação, em frente à Rua Antenor Moreira - Saquarema

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045069

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek - Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 01/04/2026

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 22 a 26 de abril de 2026

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-21- 26 a 29 de abril de 2026

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 29 de abril a 3 de maio de 2026

Os eventos acontecem na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO – Apenas para a etapa do Circuito Brasileiro Adulto e do Circuito Mundial

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.
versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS – Para os três eventos

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

. Os jogos no dia 22/4 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Brasília na véspera (21/4). Os jogos no dia 3/5 terminam após às 20h.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045068

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah
Kubitschek, Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 02/02/2026

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena, sendo 01 QUADRA na 4ª Feira (22/04/2026) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (23 a 26/04/2026), conforme informações abaixo:

1) Quadra 1 (22 a 26/04/2026)

a) Quarta-Feira: (22/04/2026)

- Câmera Man 1 central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas.

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira: (23 e 24/04/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Quinta-feira - 8 horas
- Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. DTV deverá estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo: (25 e 26/03/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Sábado manhã - 5 horas
- Sábado tarde - 4 horas
- Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

2) Quadra 2 - (22 a 26/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

3) Quadra 3 - (22 a 26/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

4) Quadra 4 - (22 a 26/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

5) Quadra 5 - (22/04/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediaria o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
3ª ETAPA	22 a 26/04/2026	Brasília/DF

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Estacionamento 12

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045070

LOCAL DE ENTREGA: Saquarema

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 22/03/2026

=====

FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 1 a 5 de abril de 2026

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia sub-21- 5 a 8 de abril de 2026

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 8 a 12 de abril de 2026

Os eventos acontecem na cidade de Saquarema (RJ)

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO – Apenas para a etapa do Circuito Brasileiro Adulto e do Circuito Mundial

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS – Para os três eventos

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

. Os jogos no dia 1/4 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Saquarema na véspera (31/3). Os jogos no dia 12/4 terminam após às 20h.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045072

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Cabo Branco, em frente ao busto de Tamandaré - João Pessoa PB

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

DATA DE ENTREGA: 23/02/2026

=====

FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

Etapa do Circuito Brasileiro de vôlei de praia adulto – 4 a 8 de março de 2026

Etapa do Circuito Mundial de vôlei de praia - 11 a 15 de março de 2026

Os eventos acontecem na cidade de João Pessoa (PB).

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.
versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário

Os jogos no dia 4/3 começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em João Pessoa na véspera (3/3). Os jogos no dia 15/3 terminam após às 20h.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).